



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 06/03/07

Estela
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 544/2007 DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CES

Em, 07/03/07.

Campanha Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Postos de Saúde, na QNR, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Setor QNR, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação, sugerir ao Senhor Secretário, a construção de um Posto de Saúde, garantindo assim, um direito constitucional. Reivindicação esta, clamada diuturnamente pelos moradores daquela comunidade, para que seja assegurado maior tranquilidade no sentido de garantir, principalmente a saúde das crianças e da população idosa, utilizando-se a medicina preventiva com consultas de rotina, exames e orientações, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos.

Assim, sugerimos ao Senhor Secretário, que envide esforços quanto à construção do referido posto, atendendo aos reclames da comunidade afetada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Luiza de Paula
DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	544 / 107
Fis. Nº	01 <i>Paula</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	05/03/07 às 14h32
<i>Al</i>	1314151
Assinatura	Matrícula